

PORTARIA N° 2355/2023

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aéreas para Servidor.

O Diretor de Cerimonial no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022, de 13 de outubro de 2022, (DJ da mesma data), que alterou a Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, (DJ da mesma data), que dispõe sobre a solicitação, a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias e indenização de transporte para magistrados, servidores e militares, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e Portaria nº 1445/2023 - GABPRESI (DJ de 15.06.2023) e Portaria nº 1648/2023 (DJ de 12.07.2023) pertinente à delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8520289-10.2023.8.06.0000

CONSIDERANDO a decisão do Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar Ezequiel Pereira de Sales, matrícula 48161, para viajar a Brasília-DF, no período de 18 a 20 de outubro de 2023, com o objetivo de participar do VI Congresso Brasileiro de Arquivos do Poder Judiciário, nos dias 19 e 20 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:

Art 1º Conceder o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 884,68 (oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 221,17 (duzentos e vinte e um reais e dezessete centavos), totalizando R\$ 2.432,87 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), bem como, passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o servidor indicado.

Art 2º De acordo com o Art. 19, da Resolução do Órgão Especial nº 12/2023 (DJ 01/06/2023), o valor a ser pago será de R\$ 2.269,84 (dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), em razão do desconto do auxílio-alimentação.

Art 3º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente às despesas vinculadas ao primeiro grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE CERIMONIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Silvio de Paiva Ribeiro
Diretor de Cerimonial

PORTARIA N° 2356/2023

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apreciado no Processo Administrativo nº 8500060-90.2023.8.06.0109;

RESOLVE:

Alterar a escala do Plantão Judiciário do 1º grau na circunscrição do 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos nas datas abaixo indicadas, designando as respectivas Varas plantonistas:

- 09 e 10 de dezembro de 2023 – 1ª Vara Cível de Juazeiro do Norte;
- 04 e 05 de novembro de 2023 – 2ª Vara de Família e Sucessões de Juazeiro do Norte.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 10 de dezembro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 2357/2023

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aéreas para Magistrado.

O Diretor de Cerimonial no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022, de 13 de outubro de 2022, (DJ da mesma data), que alterou a Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, (DJ da mesma data), que dispõe sobre a solicitação, a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias e indenização de transporte para magistrados, servidores e militares, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e Portaria nº 1445/2023 - GABPRESI (DJ de 15.06.2023), pertinente à delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8514855-37.2023.8.06.0001

CONSIDERANDO a decisão do Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar o Juiz de Direito Raynes Viana de Vasconcelos, para viajar a Belém-PA, no período de 28

de novembro a 02 de dezembro de 2023, com o objetivo de participar do "II Fórum Desafios Atuais para o Poder Judiciário e o Ministério Público", no período de 29 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano.

RESOLVE:

Art 1º Conceder o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 1.157,02 (hum mil, cento e cinquenta e sete reais e dois centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 289,25 (duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 5.495,84 (cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), bem como, passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/BELÉM/FORTALEZA, para o magistrado indicado.

Art 2º De acordo com o Art. 19, da Resolução do Órgão Especial nº 12/2023 (DJ 01/06/2023), o valor a ser pago será de R\$ 5.278,47 (cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), em razão do desconto do auxílio-alimentação.

Art 3º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente às despesas vinculadas ao primeiro grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE CERIMONIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Silvio de Paiva Ribeiro

Diretor de Cerimonial

PORTARIA Nº 2358/2023

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagens aéreas para Servidor.

O Diretor de Cerimonial no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 30/2022, de 13 de outubro de 2022, (DJ da mesma data), que alterou a Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, de 27 de junho de 2019, (DJ da mesma data), que dispõe sobre a solicitação, a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias e indenização de transporte para magistrados, servidores e militares, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e Portaria nº 1445/2023 - GABPRESI (DJ de 15.06.2023) e Portaria nº 1648/2023 (DJ de 12.07.2023) pertinente à delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8500350-58.2023.8.06.0254

CONSIDERANDO a decisão do Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar Flávio José Moreira Gonçalves, Analista Judiciário, para viajar a Brasília,-DF no período de 22 a 26 de outubro de 2023, com o objetivo de participar do evento ENAJUS 2023 – Encontro Nacional de Administração Judiciária, no período de 23 a 26 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:

Art 1º Conceder o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 704,13 (setecentos e quatro reais e treze centavos) e uma ajuda de custo no valor de R\$ 176,03 (cento e setenta e seis reais e três centavos), totalizando R\$ 3.344,61 (três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), bem como, passagens aéreas nos trechos FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o servidor indicado.

Art 2º De acordo com o Art. 19, da Resolução do Órgão Especial nº 12/2023 (DJ 01/06/2023), o valor a ser pago será de R\$ 3.127,26 (três mil, cento e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), em razão do desconto do auxílio-alimentação.

Art 3º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente às despesas vinculadas ao primeiro grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE CERIMONIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Silvio de Paiva Ribeiro

Diretor de Cerimonial

PORTARIA Nº2359/2023-GABPRESI

Dispõe sobre a publicação dos atos administrativos em geral no Diário da Justiça Eletrônico Administrativo (DJEA) do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que estabelece que os tribunais poderão criar um Diário da Justiça eletrônico para a publicação de atos administrativos próprios e dos órgãos a eles subordinados, bem como, para comunicações em geral.

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 25, de setembro de 2023, que institui o Diário da Justiça Eletrônico Administrativo (DJEA) do Poder Judiciário do Estado do Ceará;